

- Taciana da Conceição Silva Lima | Supervisora | Matrícula: 2510-0
- Tuany Maria Alves Cardozo | Assistente | Matrícula: 1042-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Readaptação - Deferido

- Proc.9900053101/2023 - Oneida Bispo dos Santos.
- Proc.9900064125/2023 - Catarina de Oliveira.
- Proc.9900066950/2023 - Maria de Fátima Wentzel Vieira.
- Proc.210002015/2023 - Shayenne Bueno da Silva Bragança.

Renovação de Readaptação - Deferido

- Proc.9900054215/2023 - Alba Valéria do Amaral.
- Proc.9900063678/2023 - Sandra Christina Baptista.
- Proc.9900059747/2023 - Helemy dos Santos Ferreira.
- Proc.9900059752/2023 - Helemy dos Santos Ferreira.
- Proc.210002343/2023 - Ana Carmen Oliveira de Souza.
- Proc.210002330/2023 - Ana Paula Cardoso da Motta.

Redução de Carga Horária - Deferido

- Proc.9900062552/2023 - Maria do Carmo de Carvalho Brum.
- Proc.9900068041/2023 - Marcela Carla da Silva Dias.
- Proc.9900069019/2023 - Priscila Martins de Mendonça Ribeiro.
- Proc.210002189/2023 - Milena Monteiro Silva.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

- Proc.9900054313/2023 - Ana Beatriz Aurnheimer da Silva Sá.
- Proc.9900064104/2023 - Simone Sabino Moura Pinto.
- Proc.9900064106/2023 - Simone Sabino Moura Pinto.
- Proc.9900068663/2023 - Patrícia Barbosa da Araújo.
- Proc.9900069749/2023 - Ângela Rosa Martins Verdugal.
- Proc.9900069744/2023 - Ângela Rosa Martins Verdugal.
- Proc.9900069154/2023 - Carla Fabiana Pontes Azevedo.
- Proc.9900066627/2023 - Cláudia Cristina Alves Torres.
- Proc.9900067326/2023 - Ana Claudia Marinho do Nascimento.

Auxílio Natalidade - Deferido

- Proc.9900001555/2024 - Gabriele Ferreira da Cunha.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de **UNIFORMES ESCOLARES E CALÇADOS**, para estudantes da Rede Municipal de Educação de Niterói para o ano letivo de 2024, em favor da licitante **SILK FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA**, CNPJ nº 72.344.013/0001-99, vencedora dos LOTE 1 com o valor de **R\$ 28.639.092,43** (vinte e oito milhões seiscentos e trinta e nove mil noventa e dois reais e quarenta e três centavos) e LOTE 2 com o valor de **R\$ 7.869.762,30** (sete milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.365.0135-4066 / 20.43.12.361.0135-4067, Código de Despesa nº 33.90.32, Fonte 1.573.00. Processo Administrativo: 9900031986/2023.

EXTRATO DA ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023

A Ata do SRP nº 001/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E CALÇADOS, para estudantes da Rede Municipal de Educação de Niterói para o ano letivo de 2024. Processo Administrativo nº 9900031986/2023, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP nº 001/2024, Total de Fornecedores registrados: 01 (um), SILK FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ nº 72.344.013/0001-99, vencedora dos LOTE 1, no valor de R\$ 28.639.092,43 (vinte e oito milhões seiscentos e trinta e nove mil noventa e dois reais e quarenta e três centavos) e LOTE 2, no valor de R\$ 7.869.762,30 (sete milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), totalizando um valor de R\$ 36.508.854,73 (trinta e seis milhões quinhentos e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

O Presidente do CEC da UMEI OLGA BENÁRIO PRESTES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 05/02/2024 às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h15min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para deliberar sobre as seguintes pautas:

- Formação do CEC;
- Recursos PDDE;
- Assuntos gerais

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do contrato por 6 (seis) meses e alteração de rubrica para o projeto FEC Projeto 38. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO** de nº02/2020, a alteração na aquisição de equipamentos, conforme processo Administrativo nº 190000299/2020, que se regerá conforme as normas das Leis Orçamentárias em vigor, a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **VALOR TOTAL:** Sem ônus; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

ERRATA

Onde se lê “**PREGÃO PRESENCIAL**” Nº 90001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900055824/2023

“**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**”

No Pregão Eletrônico Nº 90001/2024, segue resposta à impugnação ao edital feita pela empresa **LEDPRO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.018.865/0001-95**, “De acordo. I – Acolho integralmente o parecer retro e, indefiro a solicitação de impugnação do edital; II – Determino a continuidade do certame; III – Publique-se.” Em 19/01/2024. André Bento - Diretor Presidente

Leia-se: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 90001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900055824/2023.

“**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**”

No Pregão Eletrônico Nº 90001/2024, segue resposta à impugnação ao edital feita pela empresa **LEDPRO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.018.865/0001-95**, “De acordo. I – Acolho integralmente o parecer retro e, indefiro a solicitação de impugnação do edital; II – Determino a continuidade do certame; III – Publique-se.” Em 19/01/2024. André Bento - Diretor Presidente

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

TERMO ADITIVO nº 13/2023 – Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020. **Partes:** NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS e CS BRASIL FROTAS S.A. **Objeto:** Reajuste de 5,62% referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo ESPELAL – IPCA-E acumulado do período de março/2022 até fevereiro/2023, a contar de 1º/03/2023. **Valor:** R\$ 110.686,90 (cento e dez mil, seiscentos e oitocentos e seis reais e noventa centavos), referente ao período de março/2023 até dezembro/2023, à conta do Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6100, Natureza